



INDICAÇÃO Nº 35/85.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Única	discussão
Em 18/04/85	
<i>[Signature]</i>	
	PRESIDENTE

I N D I C A a Douta Mesa na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de Escola de 1º Grau na Raza, 3º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE ABRIL DE 1985.

[Signature]
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE

_ a u t o r _

J U S T I F I C A T I V A :

CONSIDERANDO que o ensino do 1º Grau corresponde a educação fundamental, vista como necessária a população estudantil;

CONSIDERANDO que expandir o 1º grau e ao mesmo tempo melhorar a sua qualidade são deveres dos administradores, fiéis aos princípios democráticos e aos próprios direitos humanos;

CONSIDERANDO que a clientela de 1º grau localizada na Raza, 3º Distrito do Município, apresenta muitas vezes, limitações tornadas irreversíveis, geradas pelas múltiplas carências impostas por meio sócio-econômico-cultural deficiente;

CONSIDERANDO que o resultado do exposto é que a população rural enfrenta condições desiguais, e em sua maioria os candidatos ao 1º grau, egressos do interior do Município, são de fato rejeitados através de uma seleção que é essencialmente de natureza social;

CONSIDERANDO as particularidades da zona rural, e ainda, de fato de existir uma terminalidade em nível de 1º grau, o que sem dúvida requer especial atenção para que se assegure em cada circunstância, a necessária formação integral para a população escolar mais carente.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE ABRIL DE 1985.

[Signature]
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE

_ a u t o r _